



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.010, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia comissão multidisciplinar para avaliação de pessoa portadora de deficiência.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão multidisciplinar para avaliação da capacidade física e mental dos candidatos aprovados em concursos públicos nas vagas de portadores de deficiência, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Ricardo Cid Pardi;
- II – Jorge Massaru Moritsugu;
- III – Edson Ogata;
- IV – Elisângela Fornel Maringolo;
- V – Meire Nikaido.

Parágrafo único. A comissão deverá elaborar relatório conclusivo sobre a capacidade do candidato ao exercício do cargo, levando-se em consideração o local, as condições de trabalho e as atribuições, nos termos dos editais dos respectivos concursos e de acordo com os Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/04.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria